

DECRETO N.º 38.719/2020

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO NA
IMPORTÂNCIA DE R\$315.489,06 (Trezentos e quinze mil,
quatrocentos e oitenta e nove reais e seis centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 44 DA LEI FEDERAL N.º 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964;

Considerando o Decreto Municipal n.º 37.829, de 31/03/2020, que declarou situação de calamidade pública no Município de Aracruz, para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), bem como a Portaria 188/20 do Ministério da Saúde, Decreto Estadual n.º 4593-R de 13/03/2020 e Decreto Estadual n.º 1212-S de 29/09/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Saúde, um crédito na importância de **R\$315.489,06 (Trezentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e seis centavos)**, destinado a suplementar as dotações de seu orçamento vigente, observadas as seguintes discriminações:

09.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

09.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 1212

10.122.0047.2.0206 – Enfrentamento da Emergência COVID-19.

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita

Recurso:1.214.0016.0000

Art. 2º Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 1.214 – Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS do Governo Federal, conta nº 6240144, no valor de R\$315.489,06 (Trezentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e seis centavos), conforme portaria nº 2.516, de 21 de setembro de 2020, que dispõe sobre transferência de recursos financeiros de custeio para aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtudes dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

Art. 3º Comunique-se à Câmara de Vereadores do Município de Aracruz, nesta mesma data, a abertura dos créditos extraordinários constantes deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, em 28 outubro de 2020

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal